

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0738/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0738/1995 DE 15/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

OSVALDO GIANNOTTI

E M E N T A:

Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do 848, da Rua Alvaro Fragoso, no Ipiranga, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

Lei 12.014 de 02/4/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:20:09

00000012865-10



ARQUIVADO EM 02/04/96

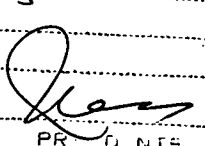
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

139

Folha n.º 01 de proc.
n.º 738 do 1995

LIDO HOJE 15 AGO 1995
ÀS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PR E D NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0738/1995

Denomina Antonio José Serra, a Viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso, (CADLOG 00888-5) no Ipiranga.

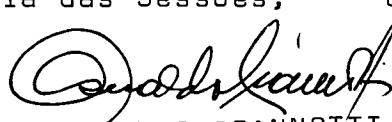
A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

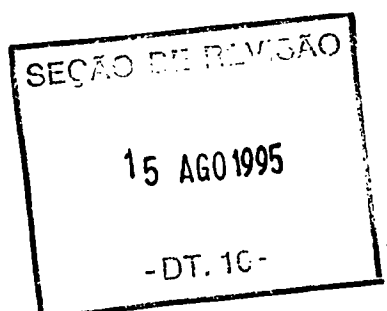
Artigo 1º-Fica denominada ANTONIO JOSÉ SERRA a Viela inominada, que tem seu início na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso (CADLOG 00888-5), na Vila Carioca, bairro do Ipiranga.

Artigo 2º-As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

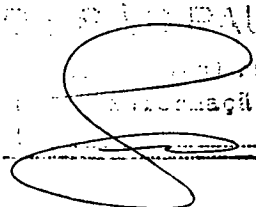
Sala das Sessões, de Agosto de 1995.


VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGISTRO DE ATOS
cadastrado n.º 07 08 95
Informação sob



ANTONIO JOSÉ SERRA

● 15/07/1888 + 02/09/1960

AS ORIGENS

Antonio José Serra nasceu em 15 de julho de 1888, na cidade de Moncorvo, Aldeia Vide, Traz dos Montes, em Portugal. Era filho de Abílio Joaquim Serra e de Maria dos Anjos.

Quando jovem cursou a faculdade de Coimbra, mas não chegou a se formar pois houve uma guerra civil que o fez voltar para sua região.

Casou-se com Ernestina Serra, nascida aos 25 de dezembro de 1891.

A IMIGRAÇÃO

Em março de 1913, **Antonio** e sua esposa que estava grávida de 3 meses, desembarcaram no Porto de Santos e seguiram para a capital paulista.

Apesar de pertencerem à uma família de posses, aqui chegaram como milhares de imigrantes que, com pouco ou nenhum recurso, estavam dispostos a trabalhar para o progresso da nossa São Paulo, que na época estava em fase de desenvolvimento.

Encontraram dificuldades, novos costumes, saudade dos familiares em uma terra onde milhares de pessoas falavam os mais diferentes idiomas, mas, viviam em harmonia.

A NOVA TERRA

O primeiro emprego de **Antonio** e sua esposa foi na mansão da família Conde Prates, onde residiram e trabalharam como servçais por alguns anos.

Os filhos começaram a chegar e precisavam de uma casa maior. Foram morar de aluguel no bairro da Bela Vista, onde montaram uma quitanda no salão da frente da casa. Este comércio durou pouco tempo.

Antonio foi trabalhar no Banco Comercial do Estado de São Paulo, na rua XV de Novembro e mudaram-se para a rua da Abolição no ano de 1917. Ernestina, para ajudar na receita da família, lavava e passava para famílias nobres da época e também carpia.

AMOR PELO BAIRRO

Depois de algumas economias guardadas, começaram a procurar uma propriedade. Ouvia-se falar muito de um bairro que prosperava, este era o Ipiranga, que logo conquistou o casal **Antonio** e Ernestina. O primeiro contato foi na rua Silva Bueno, quase fizeram negócio, mas como haviam poços fundos nesta área e seus filhos eram pequenos, tiveram medo. Conheceram um corretor que vendia terrenos na Vila Independência, compraram o primeiro lote na rua General Lecor, próximo a rua Auri Verde. Lá, **Antonio** construiu quarto, cozinha e banheiro, vindo morar no Ipiranga em 1925.

NO DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO

Depois que vieram morar no Ipiranga, **Antonio** continuava a trabalhar no banco e nos finais de semana desempenhava a função de corretor de Imóveis na Imobiliária União Mútua, vendendo terrenos na Vila Independência e Vila Carioca, tudo para aumentar a renda familiar.

Nessa época as pessoas compravam seus terrenos em prestações, com muita dificuldade e não tinham dinheiro suficiente para começarem a construção de suas casas. Vendo isso, **Antonio** propôs à Imobiliária que as pessoas que comprassem terreno, ganhassem uma certa quantia de tijolos, para inserir na construção. Assim, ele elaborou um folheto que foi distribuído parte por um avião Teco-teco e parte por ele mesmo, nos intervalos de seu trabalho no banco.

Isso fez com que inúmeros terrenos fossem vendidos rapidamente na região.

A FAMÍLIA

Antonio e Ernestina tiveram 12 (doze) filhos, dos quais só nos consta 7 (sete), todos nascidos em São Paulo.

- **Isolina Serra** nasceu em 09/08/1913, foi casada com José Mataiana Sanches, e tiveram 6 (seis) filhos. Faleceu em 11/01/1980.
- **Pedro Serra** nasceu em 04/08/1914, foi casado com Aurora Moreira e tiveram 3 (três) filhos. Faleceu em 22/04/1961
- **Antonio José Serra Filho** nasceu em 30/01/1919, foi casado com Elza Cenzoni e tiveram 5 (cinco) filhos. Faleceu em 16/07/1987.
- **Yolanda Serra** nasceu em 12/05/1923, foi casada com Miguel Tomasevic e tiveram 2 (dois) filhos. Faleceu em 03/04/1990.
- **Raquel Serra** nasceu em 09/01/1925, é casada com Salvador Altimeri e tiveram 4 (quatro) filhos.
- **Luiz Serra** nasceu em 27/01/1927 e faleceu em 12/12/1928.
- **Bartyra Serra** nasceu em 07/07/1928 e faleceu em 08/12/1928.

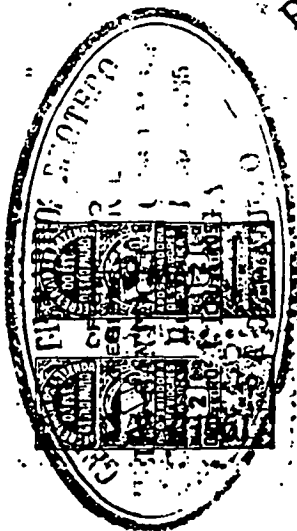
PROPRIEDADES

A primeira propriedade foi na rua General Lecor, 1112 - comprou uma casa na mesma rua no 1005 - construiu um lindo casarão na mesma rua número 1141. Terrenos na rua Auri Verde, esquina com a rua General Lecor e rua Floriano de Sá. Doou parte de seus terrenos na rua Auri Verde para os filhos.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



da proc.
73.8 1995



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 19.º SUBDISTRITO - IPIRANGA
Rua Bom Pastor, 385 — Telefone: 3-0213 — São Paulo

GERALDO DE BARROS BROTERO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E ESCRIVÃO DE PAZ
HELIO SANTUCCI
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 24.785, as fls. 63 do livro n.º 42 de registro de óbitos, encontra-se o assento de Antonio José Serra ***
falecido aos 2 de setembro de 1990, às 17 horas e minutos, neste subdistrito da Rua General Lecor nº 1141 ****
do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado ***
natural de Xara Portugal ***
domiciliado em onde faleceu ****
e residente n.º " " ****
com 72 anos de idade, estado civil viuvo, filho de Abílio Joaquim Serra ***
e de Dona Maria dos Anjos ****
tendo sido declarante Antonio Serra Filho ***
o óbito atestado pelo Dr. " João Yazbeck ***" digo Amílcar Yazbeck ***
que deu como causa da morte insuficiência cardíaca asma brônquica, diabetes
e o sepultamento feito no cemitério de Vila Mariana, nesta capital ***
Observações: Era viuvo de Ernestina Serra ***

O referido é verdade e dou fé.

Desta, busca e selos

Ipiranga, 6 de março de 1991

O OFICIAL MAIOR.

Helio Santucci



TÉRMO DE RETIFICAÇÃO

Na margem consta " De acordo com decisão do Dr. Raul R. Me-
deiros, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, desta Comar-
ca exarada no processo de retificação protocolado sob lei nº 12747/
60, que fica arquivado em cartório, no dia 1º de outubro de 1960,
que transitou em julgado, faço neste termo a retificação seguinte
que o falecido, Antônio José Serra era viúvo de Da. Ernestina Serra
e não como consta do termo por engano. Era o que se continha em
dito processo de retificação. Em firmeza do que lavrei este termo.
Eu, Hélio Santucci Oficial Maior, escrevi, dato e assino. São Paulo
5 de outubro de 1960. (a.) Hélio Santucci Oficial Maior." É o que se
contém em referido termo de retificação, que para aqui o transcrevi
tal qual como conta do original e em tudo está conforme do que dou fé.
Eu, *Hélio Santucci* Oficial Maior, conferi, subscrevi
e assino.

Ipiranga, 6 de março de 1961

Hélio Santucci
O Oficial Maior.

Raul R. Medeiros

01

MAR.







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

07

do processo n.º 738 de 19.95. 17.08.95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 17/08/95.

MARA CARDOSO MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

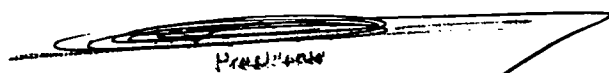
À Com. de Const. e Justiça

18/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/95 às 12h00.

Ao Nobre Vereador Mário Costa, digo,
para relatar Antônio Romera
Sala da Comissão de Constituição e Jus
Em 21 de 08 de 1995.


Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 08

Em 04.09.95

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º	108	do proc.
n.º	19	de 1995

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 738/95, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Antonio José Serra) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 738/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 6 do projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/09/95

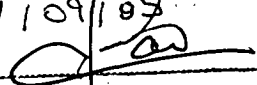
DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

[Signature]
PRESIDENTE

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 11/09/95


CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/1995

16:50

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

12/9/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

12/9/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUIR em _____, juntando a _____, neste _____
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 09 a 13
Em 01/9/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de setembro de 1995.

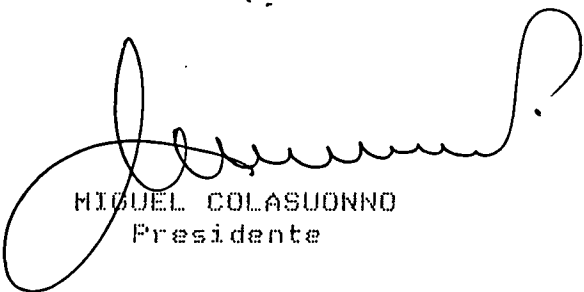
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0544/1995

Folha n°.	09	do proc.
n°.	738	da 1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 738/95 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso CADLOG 00888-5 no Ipiranga - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia de fl. 01, de fl. 06 e do despacho da comissão solicitante de fl. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 18 de setembro de 1995

Folha n°.	10	do proc.
n°.	738	da 1995
<i>[Signature]</i>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 544/95, de 18.09.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 738/95, de autoria do Ver. Osvaldo Giannotti.

Anexo: Cópia de fls. 1, de fls. 06 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 08.

19/09/95
[Signature]
REGISTRO DE RECEBIMENTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 138 de 19 95 21 / 9 / 95 (a) 8

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douça Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21 / 9 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 12 ~ 21

Em 24 . 10 . 95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo; 96 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

20095

Folha n.º	12	do proc.
n.º	738	de 1995
o funcionário	mt	

15 - DDCREC
15-0257/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

738/95

Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/10/95

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 12:00 hs.

Folha n.º	13	-a- proc
n.º	438	de 1995
o funcionário	m	

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 260 - /95 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 671/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0534/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado, localizado na confluência das ruas Pacinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, Distrito de Vila Carrão.

02. P.L. nº 674/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0535/95 - Vereador José Viviani Ferraz - Denomina Rua Rosa Ianovalle Leite a rua sem denominação localizada na Rua Firminópolis, na altura do nº 800, no Jardim Vista Alegre.

03. P.L. nº 686/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0536/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Álvaro Sanção a via situada na Avenida 24 de Fevereiro, altura do nº 251 situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Capital.

04. P.L. nº 687/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0537/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.

05. P.L. nº 696/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0538/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Domingos Scombate a

travessa inominada localizada na altura do Padre Otto Maria, na Vila Diva, Disitrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 697/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0539/95 - Vereador Mário Noda - Denomina Josip Broz a Viela 2, Setor 187 - Quadra 211 - Distrito de Perus.

07. P.L. nº 701/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0540/95 - Vereador Edivaldo Estima - Denomina Praça Daniel José Teixeira o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Colonial - Sítio das Jabuticabeiras - AR-Capela do Socorro.

08. P.L. nº 728/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0541/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Alejo Carpentier a viela 1, setor 187 - quadra 211 - Distrito de Perus.

09. P.L. nº 737/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0543/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Largo Rotary Club de São Paulo-Butantã, a área verde disponível entre a Rua Prof. Vicente Peixoto, com Nobre Vieira e Castor da Silva, situado no Jardim Rizzo-Adm. Reg. Butantã.

10. P.L. nº 738/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0544/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso CADLOG 00888-5 no Ipiranga.

11. P.L. nº 740/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0545/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico, o logradouro público conhecido como Rua Edson, CADLOG 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida José Diniz, CADLOG 10918/5 e Rua Cristovão

Pereira, CADLOG 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo.

12. P.L. nº 748/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0546/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de William Holden, a rua particular sem denominação, CADLOG 69025-2, setor 115, quadra 215 AR/G.

13. P.L. nº 749/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0547/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Clemente Mariani a Rua 25, (CADLOG 78.378-1), Setor 136 - Quadra 351 - AR-G.

14. P.L. nº 750/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0548/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jimmy Durante a Rua Um (CADLOG 38.782-7), Setor 187 - Quadra 232 - AR/PR.

15. P.L. nº 754/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Bill Haley a Viela Um, (CADLOG 76.653-4), Setor 159 - Quadra 27 - AR/BT.

16. P.L. nº 755/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0550/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jacques Lacan, a Rua 14 (CADLOG 59.355-9), Setor 136 entre Quadras 47, 48, 56 - AR/G.

IR/mag.



Folha n.º	46	do proc
n.º	738	de 1995
o funcionário	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 738/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0544/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L.Nº 260 /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 07

d.o processo nº 59.002.187-95*00

em 26

REGINA LÓCI PINHEIRO TEIXEIRA
Assessora (a) Colegiada

Folha n. 17 do proc.
n. 738 de 19 95
o funcionário m

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 738 / 95 ,
de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti.

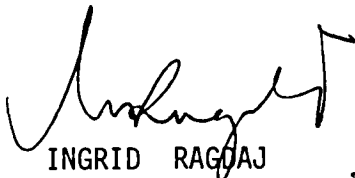
SEHAB/CASE

Senhor Diretor

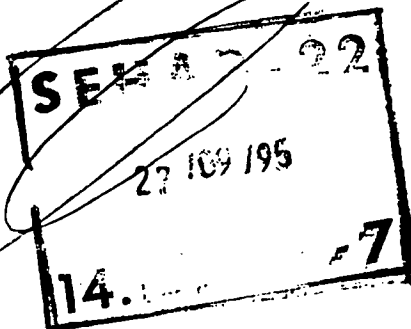
Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº
738/ 95 , consoante quesitos de fls. 02 , apresentados pela
Comissão de Constituição e Justiça .

Tratando-se de matéria com prazo legal para res-
posta, peço devolução até o próximo dia 04.10.95.

São Paulo, 26 de setembro de 1995.


INGRID RAGÓAJ

Assessora SGM/ATL





Folha n.º 18 do proc.
n.º 738 de 19 95
o funcionário mm

At. 08 de procedimento 4.º
59.002.183-95/00

ALF. DE F. S. M. M. M.
Diretor Subst. Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 03

do Memorando ATL n.º 2000/95-P.L. 738/95 em 31/08/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 354/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto n.º 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro não possui Codlog.

S.P., 31/08/95

LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Subst. Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

LFLD/LAA/mcfa



Folha n.º 19 do proc.
n.º 738 de 19 95
o funcionário m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº 59-002.187-95700

em 28/09/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

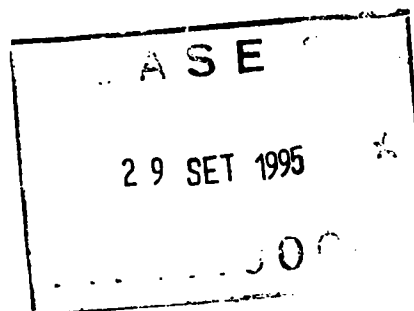

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Desen. de Logradouros
CASE 4

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL nº 2000/95 (cópia à folha
retro).

S.P., 28/09/95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mc fa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	90	do proc.
n.º	738	de 19 95
o funcionário	m	

Folha de Informação nº - 10 -

LUZIO KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-002.187-95*00

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 738/95.

INFORMAÇÃO : 1029/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02/10/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de BPO Técnico
CASE-G/SEHAB

PLR/mjs

SEHAB - G.
03-10-95
ENTRADA

Ataj 04/10/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc.
n.º 738 de 1995
o funcionário m

Folha de informação nº M

do Processo nº 59-002.187-95*00

em 04/10/95 (a)

TEREZINHA OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 738/95.

SGM - ATL

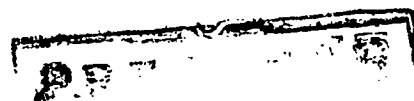
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora Chefe.
encaminhamos o presente com as informações de CASE às fls
09/10.

04, 10 /95

JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.



06/10/95

11-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atas da 1ª sessão ordinária de 17/11/95 a) *João*

Atas da 1ª sessão ordinária de 17/11/95 a) *João*



C

16 - PAR
16-1720/1995

Municipa

17 - RELCOM
17-1824/1995

Folha n.º	22	do proc.
n.º	738	de 19 95

Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 738/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Oswaldo Giannotti, visa denominar de Antonio José Serra a Viela sem denominação, localizada na altura do nº 848, da Rua Alvaro Fragoso, (CADLOG 00888-5) no bairro Ipiranga.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro oficial pelo decreto nº 34.049, de 23/03/94, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia e, finalmente, que o referido logradouro não possui Codlog.

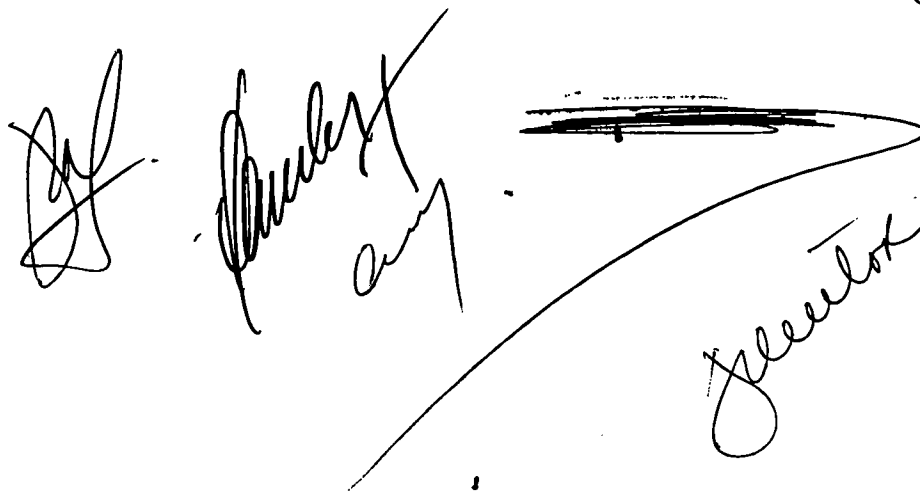
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

06/11/95



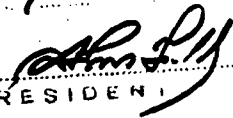
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20/11/95

P/ 
ANDREZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24/11/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR Amã Maria Quadros
PARA RELATAR

Sala da Comissão
e Meio Ambiente.

12 95

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º	23	do Proc.
N.º	739	de 19 95
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 12/12/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do Proc.
N.º 738 de 1995
O Funcionário

16 - PAR
16-2240/1995

PARECER ... COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
738/95

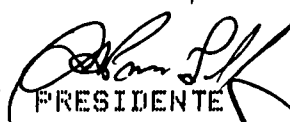
De autoria do Vereador Osvaldo Giannotti, o presente projeto de lei, nº 738/95, denomina Viela Antonio José Serra Lacan o logradouro público inominado localizado na altura do nº 848 da Rua Álvaro Fragoso (CODLOG nº 00888-5), Bairro do Ipiranga.

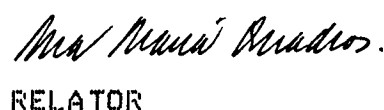
A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, conforme parecer à fl. 22.

Quanto ao mérito, naquilo que compete à nossa Comissão, nada temos a opor, uma vez que a proposta está de acordo com as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, conforme informe do Executivo (fl. 11) à Comissão de Constituição e Justiça: trata-se de logradouro oficial, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação e sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia; e o logradouro ainda não possui CODLOG.

Dessa forma, em vista do exposto, manifestamo-nos favoráveis ao projeto em tela.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/12/95


PRESIDENTE


RELATOR





17 - RELCOM
17-3331/1995

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 02/11/96

p/ *M*
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 5/2/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

5 / 2 / 96
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
N.º 738 de 1995
O funcionário

16 - PAR

16-0109/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº738/95

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, denominar Antônio José Serra a viela denominada existente na altura do nº 848 da Rua Álvaro Fragoso, CADLOG 00888-5), no Ipiranga.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela legalidade, bem como da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, favorável à matéria em apreço.

De origem portuguesa, o homenageado chegou ao Brasil em 1913, vindo logo em seguida para São Paulo. Estabeleceu-se, em 1925, no bairro do Ipiranga, de cuja expansão e progresso teve participação importante, já que foi o responsável pela venda de inúmeros terrenos na Vila Independência e na Vila Carioca, tendo lançado a idéia de promover a distribuição de uma certa quantia de tijolos a quem comprasse algum terreno, o que muito incentivou as construções e a vinda de inúmeras famílias para a região.

Pelo exposto, favorável é o parecer desta comissão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/02/96.

Presidente

Maurício Lúci

Relator

Leir Zife

[Signature]

17 - RELCOM
17-6004/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 16 / 02 / 19 96

página coluna

conferido:

A. Junta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 16 / 02 / 19 96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 21.02.96 as

h. MARGARETE LUTES SILVA
Secretária

do nome Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21.02.1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta(ões)
cado(s) sob n.º
n.º 26 / 27 / 02 96 a 1 w



16 - PAR
16-0139/1996

Câmara Municipal de São Paulo
96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha n.º 26 do proc.
n.º 738 de 1995
o funcionário

PROJETO DE LEI Nº 738/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, visa denominar Antonio José Serra a viela inominada, que tem início na altura do nº 848 da Rua Álvaro Fragoso, na Vila Carioca, bairro do Ipiranga.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de fevereiro de 1996.

Presidente -

Relator -

Assinatura

Josefudo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / 03 / 1996
pagina 60 coluna 1a
Conferido: W

A Leg. 3

Em. 05 / 03 / 96

W
MARGARDE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05 / 03 / 1996

14:15h. W

Sr. Marcos.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

13/3/96

W
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

13/3/96

W
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE W juntado W nesta carta
documento W e papel de informação
rubricado W sob folha W nº 27 a 31
Em / /

W
José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°.	27	do proc.
n°.	138	de 19 95
		R

São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0242/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de março do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 738/95 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso (CADLOG 00888-5) no Ipiranga.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 28 do proc.
n°. 138 de 1995

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0242/1996

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01-0738/1995. (PROJETO DE LEI Nº 738/95). Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso (CADLOG 00888-5) no Ipiranga. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Antonio José Serra, a viela inominada, que tem seu início na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso (CADLOG 00888-5), na Vila Carioca, bairro do Ipiranga. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *Regina Moraes de Souza* Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, *Rosmari Cury dos Santos* Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de março de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *Angela Bordin Andreoni*
Visto, *Luiza Takeko Akamine* Diretora Subst. Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 29 do proc.
nº. 138 de 13.95

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso (CADLOG 00888-5) no Ipiranga.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Antonio José Serra, a viela inominada, que tem seu início na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso (CADLOG 00888-5), na Vila Carioca, bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 1996.

O Presidente,

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 19 de março de 19 96.

Folha nº.	<u>30</u>	do proc.
nº.	<u>738</u>	de 19 <u>95</u>
<u>X</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **242/96**, de **19.03.96**, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **738/95**, de autoria **do Ver. Osvaldo Goannotti. (Art.84, I, R.I.)**.

Anexo: **.../...**

RECEBI EM:
21/03/96

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 138 de 19 95 03 04 96 (a) R

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.014, DE 2 DE ABRIL DE 1996
(Projeto de Lei nº 738/95, do Vereador Osvaldo Giannotti)

Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso (CADLOG 00888-5) no Ipiranga.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Antonio José Serra, a viela inominada, que tem seu início na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso (CADLOG 00888-5), na Vila Carioca, bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de abril de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 04 / 1996

página 1ª de 1ª

Conteúdo: Maria Serra

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

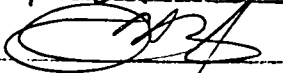
03/4/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 31 lts.

Arquivo em 09-04-96

O Func. 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em/...../.....

(a)